

RESOLUÇÃO Nº 1045, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 com alteração do Plano Plurianual para o exercício 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 05 de agosto de 2024, registradas na Ata nº 127/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no valor de R\$ 27.348.241,00 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais), sendo destes R\$ 2.374.381,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais) previsão de arrecadação de recursos vinculados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH